



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 14

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26020400359, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 167421**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de Proporcionalidade de 0,1569 do lote de terreno próprio nº 405 (quatrocentos e cinco) da quadra 618 (seiscentos e dezoito), situado na Avenida Cidade de Salgado de São Felix, no bairro das Indústrias, nesta capital, medindo 10m00 de largura na frente, 10m00 de largura nos fundos, por 30m00 de comprimento do lado direito e 30m00 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Avenida Cidade de Salgado de São Felix (antiga VC.3), pelo lado direito com o(s) lote(s) 415, pelo lado esquerdo com o(s) lote(s) 395, e pelos fundos com o(s) lote(s) 77, cadastrado na PMJP sob nº 61.081.0196.0000.000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 101 - Térreo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

do Prédio Residencial Rei Davi, s/nº, situado na Avenida Cidade de Salgado de São Felix, no bairro das Indústrias, nesta capital, composto de: Sala, 2 (dois) quartos sendo um suíte, WC social, cozinha, área de serviço externa, quintal e no pavimento térreo 1 (uma) vaga de garagem descoberta. Com área real privativa de 46,38m², área de vaga de garagem de 11,50m², área de uso comum de 5,72m², área real total de 63,60m², área do terreno de uso exclusivo de 10,79m², área do terreno de uso comum de 36,88m², área do terreno total de 47,67m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,1569.

PROPRIETÁRIO: VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MAYSA CELY BANDEIRA ALVES DANTAS, brasileira, diretora de marketing, portadora da cédula de identidade sob nº 290.5813, e inscrita no C.P.F./M.F. sob nº 068.470.234-73, nascida em 22/05/1986, ele empresário, portador da Cédula de Identidade nº 291.3889 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 054.877.534-66, residente e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

domiciliado à Rua Coronel Julio de Souza Cousseior, Nº 74, bairro Miramar, apartamento 302, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob o nº 110.213.

AV: 1 MATRÍCULA 167421 - João Pessoa, 19/01/2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 29/09/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001661, processo nº. 2015/076062 de 29 de Setembro de 2015, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

de fiscalização: ACN24988-TGT5. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 2 MATRÍCULA 167421 - João Pessoa, 19/01/2016.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9837. Selo de fiscalização: ACK26857-BVQ9. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 3 MATRÍCULA 167421 - João Pessoa, 19/01/2016.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE, já qualificado, e de acordo com o Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

Incorporação do Empreendimento "Prédio Residencial Rei Davi, s/nº, situado na Avenida Cidade de Salgado de São Felix, no bairro das Indústrias, nesta capital", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 4 MATRÍCULA 167421 - João Pessoa, 20/01/2016.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme planta aprovada em 29/09/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001661, processo nº. 2015/076062 de 29 de Setembro de 2015, Licença de Habitação n.º 2015/012350, processo nº. 2015/108197, de 01 de Dezembro de 2015, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 003262015-88888398, CEI n.º 51.233.64398/67, emitida em 04/12/2015, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 14

Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 101 - Térreo do Prédio Residencial Rei Davi, n.º 431 da Avenida Cidade de Salgado de São Felix, no bairro das Indústrias, nesta capital, composto de: Sala, 2 (dois) quartos sendo um suíte, WC social, cozinha, área de serviço externa, quintal e no pavimento térreo 1 (uma) vaga de garagem descoberta. Com área real privativa de 46,38m², área de vaga de garagem de 11,50m², área de uso comum de 5,72m², área real total de 63,60m², área do terreno de uso exclusivo de 10,79m², área do terreno de uso comum de 36,88m², área do terreno total de 47,67m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,1569. Cadastrado na PMJP sob nº 61.081.0196.0000.001. Pertencente a VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MAYSA CELY BANDEIRA ALVES DANTAS, podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: ACN25033-TUQR. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

R: 5 MATRÍCULA 167421 - João Pessoa, 05/05/2016.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.4444.1228116-4, assinado pelas partes em data de 29/04/2016 (vinte e nove de abril de dois mil e dezesseis). **VENDEDOR(A)(AS)(ES):** VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/10/1985, administrador, portador(a) de CNH nº 03240332763, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 14/07/2014 e do CPF 054.877.534-66, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge MAYSA CELY BANDEIRA ALVES DANTAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/05/1986, diretor de empresas, portador(a) de CNH nº 03371682012, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 18/04/2016 e do CPF 068.470.234-73, residentes e domiciliados em Rua Coronel Julio De Souza Cousseior, 74, Apto 302, Miramar em João Pessoa/PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel: Apartamento nº 101

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHNXT-3RS6F-2NFQX-YXJZC>



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

(cento e um) - Térreo do Prédio Residencial Rei Davi, n.º 431 (quatrocentos e trinta e um) da Avenida Cidade de Salgado de São Felix, no bairro das Indústrias, nesta capital, composto de: Sala, 2 (dois) quartos sendo um suíte, WC social, cozinha, área de serviço externa, quintal e no pavimento térreo 1 (uma) vaga de garagem descoberta. Com área real privativa de 46,38m² (quarenta e seis vírgula trinta e oito metros quadrados), área de vaga de garagem de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), área de uso comum de 5,72m² (sete vírgula setenta e dois metros quadrados), área real total de 63,60m² (sessenta e três vírgula sessenta metros quadrados), área do terreno de uso exclusivo de 10,79m² (dez vírgula setenta e nove metros quadrados), área do terreno de uso comum de 36,88m² (trinta e seis vírgula oitenta e oito metros quadrados), área do terreno total de 47,67m² (quarenta e sete vírgula sessenta e sete metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,1569 (zero vírgula um, cinco, seis, nove). Cadastrado na PMJP sob nº 61.081.0196.0000.001, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) /

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): ANDERSON DUARTE DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/08/1993, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de maquinas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3624773, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 03/12/2009 e do CPF 093.394.984-70, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Francisco De Assis Vasconcelos, 13, Jardim Veneza em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 117.030,00 (cento e dezessete mil, trinta reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2016/004807. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ADB50902-STRL. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 167421 - João Pessoa, 05/05/2016.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ANDERSON DUARTE DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

85.564,65, sendo R\$ 9.781,15 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 4.502,20 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 17.182,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 450,64, com juros nominal de 5.00% ao ano e efetiva de 5.1162% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 117.030,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 25/05/2016. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 865,33; FARPEN: R\$ 101,18; FEPJ: R\$ 159,22; ISS: R\$ 43,27; MP: R\$ 13,85. Selo de fiscalização: ADB50903-6AB0. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

AV: 7 MATRÍCULA 167421 - João Pessoa, 05/05/2016.
CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 74,29; FARPEN: R\$ 13,88; FEPJ: R\$ 13,67; ISS: R\$ 3,71; MP: R\$ 1,19. Selo de fiscalização: ACW43278-SM5T. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

AV: 8. MATRÍCULA 167421, CNM: 069161.2.0167421-33 - João Pessoa, 08/12/2025. Protocolo nº 374868, datado de 21/03/2025. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015 de 19.12.1973 e do art. 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

Paraíba, de acordo com a reclassificação dos Bairros de João Pessoa, conforme Lei nº 1574, aprovada em 04/09/1998, conforme Guia de ITBI 2025/003211, datada de 24/11/2025, procedo a averbação de retificação do Bairro do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser o seguinte: **Apartamento nº 101 (cento e um) - Térreo do Prédio Residencial Rei Davi, nº 431 (quatrocentos e trinta e um), da Avenida Cidade de Salgado de São Felix, no bairro Mumbaba, nesta capital, conforme documentos apresentados cujas cópias ficam arquivadas. Cadastrado na PMJP sob nº 61.081.0196.0000.0001. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,72, MP no valor de R\$ 1,89, FARPEN no valor de R\$ 36,63, ISS no valor de R\$ 5,90, sendo os Emolumentos R\$ 118,05. Selo Digital: ARM34912-01S2. O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.**

AV: 9. MATRÍCULA 167421, CNM: 069161.2.0167421-33 - João Pessoa, 08/12/2025. Protocolo nº 374868, datado de 21/03/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 24/11/2025 (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ANDERSON DUARTE DA SILVA**, inscrito no CPF nº **093.394.984-70**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **61.081.0196.0000.0001**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 124.390,28 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2025/003211. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 115,21, MP no valor de R\$ 10,02, FARPEN no valor de R\$ 82,04, ISS no valor de R\$ 31,31, sendo os Emolumentos R\$ 626,13. Selo Digital:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

ARG39549-0WL7. O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ARY71507-PJB4**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 04 de Fevereiro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr